



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 736, DE 09 DE JUNHO DE 2020

Designa representantes para compor a Comissão de Tecnologia da Informação, nos termos do art. 3º da Resolução nº 15/2020, do Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO o que consta no artigo art. 3º da Resolução nº 15/2020, do Conselho Superior (Consu) da Universidade Federal de Juiz de Fora,

RESOLVE:

Art. 1º. - **DESIGNAR** os seguintes servidores para compor a **Comissão de Tecnologia da Informação**, que terá por objetivo elaborar diagnóstico da situação e proposta de fortalecimento e investimentos na estrutura de TICs (Tecnologias da Informação e Comunicação) das atividades administrativas e acadêmicas da UFJF (tais como equipamentos, rede, sistemas, laboratórios, dentre outros), conforme abaixo:

I - O Comitê de Governança Digital (antigo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação - Resolução CONSU Nº 68/2017);

II - Cassiano Caon Amorim, docente da Universidade Federal de Juiz de Fora, Siape 2292866, como representante da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora;

III - Luis Paulo da Silva Barra, docente da Universidade Federal de Juiz de Fora, Siape 1146702, como representante da Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Parágrafo único: A coordenação da comissão ficará a cargo do Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças da Universidade Federal de Juiz de Fora, Eduardo Antônio Salomão Condé, Siape 1150758.

Art. 2º - Conforme estabelecido na Resolução do Consu, nº 15/2020, artigo 3º, §2º, a comissão acima estabelecida deverá apresentar propostas e diretrizes até a data de 31/07/2020.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

MARCUS VINICIUS DAVID



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius David, Reitor**, em 09/06/2020, às 20:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0105777** e o código CRC **6220113B**.